



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 044/2022

**SÚMULA:** “Concede afastamento por motivo de Auxílio Doença”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Fica afastada de suas atividades laborais a senhora **IVONETE FORTUNATO BILACH**, portador do RG nº. 5.980.348-4 SSP-PR e do CPF nº. 043.464.229.00, ocupante do cargo Efetivo **AJUDANTE GERAL FEMININO**, conforme Atestado Médico expedido no dia 21 de fevereiro de 2022, por 60 dias.

**Art. 2º.** – Será concedida licença para tratamento de saúde em conformidade com o art. 93, inciso I, da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009, pelo prazo de 15 dias com seus vencimentos pagos pelo Município.

**Art. 3º.** – Após afastamento superior a 16 (dezesesseis) dias, seus vencimentos serão pagos pela Seguridade Social, mediante avaliação médica, em conformidade com o art. 93, inciso II da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04